

### Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

**Ano VII - Número 019 - Cordeiro, 26 de janeiro de 2023** Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site:www.cordeiro.rj.gov.br





EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: <a href="https://www.cordeiro.rj.gov.br">www.cordeiro.rj.gov.br</a>.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

## ERRATA Nº 001/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo Administrativo (Edital): nº 6725/2022

Modalidade: Chamamento Público 001/2023 da

Secretaria Municipal de Turismo.

Instrumento: Termo de Fomento.

Objeto: Seleção de Agremiação Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2023.

Onde se lê: Carlos Arruda Guzzo Braga, Coordenador do Departamento do Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico.

Leia-se: Carlos Arruda Guzzo Braga, Assessor Especial de Cultura.

Cordeiro - RJ, 26 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

## RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ATUALIZADO EM 26/01/2023

NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROCESSO ADM.	CATEGORIA	VALOR	RESULTADO
GREMIO RECREATIVO IMPERATRIZ DE SÃO MANOEL	05.451.829/0001-24	0374/2023	Categoria A – Escola de Samba	R\$ 75.000,00	HABILITADO

# HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Homologo, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.019/14, e demais legislações sobre o tema, à vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

Processo Administrativo (Edital): nº 6725/2022

Modalidade: Chamamento Público 001/2023 da

Secretaria Municipal de Turismo.

Instrumento: Termo de Fomento.





Objeto: Seleção de Agremiação Carnavalescas (Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos) para o Carnaval 2023.

Processo Administrativo (Inscrição): 0374/2023

Categoria: Categoria A - Escola de Samba

Organização da Sociedade Civil: Grêmio Recreativo

Imperatriz De São Manoel CNPJ: 05.451.829/0001-24.

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Cordeiro - RJ, 26 de janeiro de 2023.

### LEONAN LOPES MELHORANCE Prefeito

#### PORTARIA Nº 026/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

NOMEAR os membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, a contar de 01/01/2023 até 31/12/2026.

1. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Vanessa Araújo Alves

Suplente: Andreia Almeida Gonçalves

2. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Fernanda Marques de Faria

Suplente: Renata Perrut Gomes de Souza

3. Representantes dos Diretores das Escolas

Básicas Públicas

Titular: Samira Garcia de Oliveira Suplente: Fabiana da Silva Pinto

4. Representantes dos Estudantes das escolas Básicas Públicas

Titular: Paulo Jorge da Silva Rocha

Suplente: Lucas dos Santos Pereira de Araújo

5. Representantes dos Pais de Alunos da

Educação Básica Pública

Titular: Fernanda Faria dos Santos

Suplente: Jessica Santos Borges Miguel

Titular: Gleiziane Nazareth Baptista Suplente: Suelen Stroligo Cunha

6. Representantes do Poder Executivo Municipal

**Titular: Humberto Alencar Miranda Campos** 

Suplente: Robson Pinto da Silva

7. Representantes do Poder Executivo Municipal-

Secretaria Municipal de Educação

**Titular: Carolina Lopes Valente** 

Suplente: Anique Marques da Fonseca

8. Representantes dos Professores da Educação

básica pública

Titular: Juliane Vila Nova Wermelinger

Suplente: Jacyara Gomes Pinto Braga

9. Representantes dos Servidores Técnicos

Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Reverson de Souza Rezier

Suplente: Weyglison Ramos dos Santos

10. Representantes da Escola do Campo

Titular: Marcos Vinícios da Costa Oliveira Suplente: Luana Coelho Pinheiro de Faria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito





#### RESOLUÇÃO CMDCA / CORDEIRO No 01/2023

"Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Temporária de Planejamento, Organização e Realização do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2023-2027 e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiro, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal 358 de 24 de Dezembro de 1990 e suas alterações nas Leis Municipais 754 de 18 de Junho de 1997 e 1945 de 10 de Dezembro de 2014, e ainda os termos do Regimento Interno em vigor,

CONSIDERANDO os termos do artigo 139, da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que preceitua; "O processo de Escolha para escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e a fiscalização do Ministério Público";

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 2674/2022 que "Dispõe sobre a Estrutura, Funcionamento e Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar";

CONSIDERANDO a necessidade da implementação dos procedimentos de planejamento, organização e realização do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária, ocorrida na reunião ordinária ocorrida no dia 23/01/2023.
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Temporária de Planejamento, Organização e Realização do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º A Comissão referida no caput do art. 1º passa a partir da presente data a ficar assim constituída:

- Vinícius Melo de Macedo representante da Secretaria
   Municipal de Saúde Presidente do CMDCA;
- Caroline Pinheiro de Souza representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Vice-presidente do CMDCA;
- Amanda de Paiva Toledo representante da Secretaria Municipal de Administração;
- Arilma de Azevedo Fernandes representante do 45<sup>a</sup>
   Seção OAB Cordeiro.

Art. 3º Das decisões da Comissão caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na condição de instância superior de decisão.

Art. 4º A Comissão, em caso de necessidade, receberá apoio dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Art. 5º A realização do Processo de Escolha para Conselheiros ocorrerá sob a fiscalização do Ministério Público.

Art. 6º A Coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do Conselheiro Presidente e em seus impedimentos da Vice-presidente.

Art. 7º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cordeiro, 26 de janeiro de 2023

Vinícius Melo de Macedo Presidente CMDCA Cordeiro /RJ



## Processo Administrativo 1627/2022 Tomada de Preço Nº. 024/2022

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, foi veiculada a publicação correspondente a Tomada de Preço nº. 024/2022, cujo objeto se refere à REF. ASSESSORIA EM INFORMÁTICA E LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, há um Termo de Revogação do certame. Tal termo encontra-se descrito integralmente justificado link е no https://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao/files/731.

## Processo Administrativo 1627/2022 Tomada de Preço Nº. 024/2022

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, foi veiculada publicação correspondente a Tomada de Preço nº. 024/2022, cujo objeto se refere à REF. ASSESSORIA EM INFORMÁTICA E LICENCIAMENTO DE USO DE COMPUTAÇÃO. PROGRAMAS DE CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, há um Termo de Revogação do certame. Tal termo encontra-se integralmente descrito e justificado link https://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao/files/731.